

PORTARIA COREN-PE Nº 0944/2024

Designa presidente e conselheira para participarem de Audiência Pública sobre o reajuste anual do piso salarial de enfermagem na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF

A Conselheira Secretária Interina Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1668/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior e a Chefe de Gabinete, Cecília Maria Pereira Leal, para participarem de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, acerca do reajuste anual do piso salarial de enfermagem, em Brasília-DF, no dia de 09/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de junho de 2024.